

Data da Publicação: 23/02/2022

Presidente

Secretária da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Resolve declarar ponto facultativo para os servidores da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o município de Capivari do Sul decretou ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, através do Decreto nº 33 de 21 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Vereadores **RESOLVE** editar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. É declarado Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Art.2º. A Sessão Ordinária marcada para esta data, 28/02/2022 será realizada no primeiro dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno, ou seja, em 02/03/2022.

Art.2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vereadora **ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO**
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Vereadora **FABIANA COSTA**
1ª Secretária

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”